

Sniper: Capacitação para utilização

MAPA DE RELACIONAMENTOS – DADOS NÃO SIGILOSOS

Apostila

Curso Sniper: Capacitação para utilização

Unidade didática: Mapa de Relacionamentos - Dados não sigilosos

Realização do Programa Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos

25/08/2022

Sumário

1	Introdução ao Sniper	2
1.1	Sobre os dados disponíveis no Sniper	3
1.2	Grafos	6
2	Navegação e Funcionalidades	8
2.1	Interface inicial	8
2.2	Legenda dos ícones	8
2.3	Campo de busca	9
2.4	Mapa com grafos	9
2.5	Menu acessibilidade	10
2.5.1	Tamanho das fontes	11
2.5.2	Contraste	12
2.6	Atalhos de Teclado	12
2.7	InfoBar - Painel de informações (lado direito)	13
2.7.1	Quando um objeto é selecionado	14
2.7.1.1	Dados	14
2.7.1.2	Dados Complementares	15
2.7.1.3	Relações	17
2.7.2	Quando uma relação é selecionada	17
2.7.2.1	Relações	18
2.7.3	Funcionalidades	18
2.7.3.1	Campo de busca de caminho a objeto relacionado	18
2.7.3.2	Botões do infoBar	18
2.8	Botões do mapa de navegação	19
2.9	Interações com os grafos	19
2.10	Exportação de informações	20
2.11	Salvar Grafos	21
2.12	Interface para dispositivos móveis	22

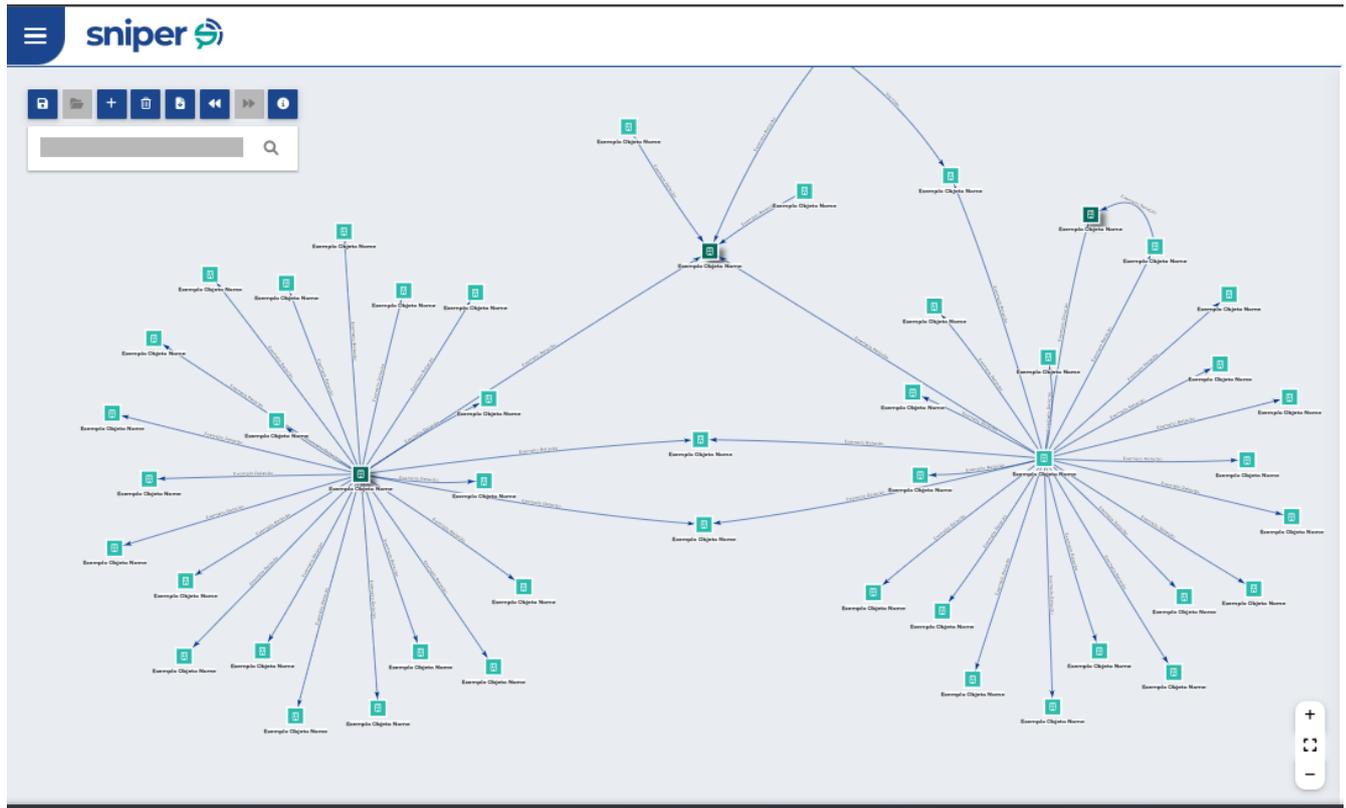
1 Introdução ao Sniper

O Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos – Sniper foi desenvolvido no âmbito do Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na realização da Justiça para Todos, projeto de cooperação técnica firmado entre o Conselho Nacional da Justiça – CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. A tecnologia do Sniper contribui para o fortalecimento da estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, e pretende contribuir também para a diminuição do acervo e do congestionamento processual na fase de execução, tornando a Justiça mais efetiva.

Trata-se de um sistema que organiza e apresenta dados de forma a facilitar a investigação patrimonial, que é o tipo de investigação que procura ativos em posse de uma pessoa física ou jurídica, ou em posse de um grupo de pessoas, apoiando o usuário do sistema em atividades de recuperação de ativos para satisfação de débitos em processos judiciais. A ferramenta permite o cruzamento de informações contidas em bases de dados diferentes, destacando os vínculos existentes entre pessoas físicas e jurídicas por meio de representações de relações entre objetos (grafos), que seriam dificilmente perceptíveis por uma simples análise documental.

Em um contexto de execução de débitos, a investigação patrimonial tem como objetivo identificar ativos em posse do devedor e das pessoas com as quais o devedor mantém relações econômicas, direta ou indiretamente. A investigação patrimonial coloca em foco também as pessoas físicas e jurídicas que constituem a rede de relações do devedor principal, porque ativos importantes para a satisfação dos débitos podem estar ocultos através dessas relações. Também é possível que, através da confusão patrimonial existente em uma rede de relações, aconteça uma blindagem ou ocultação de patrimônio. Em alguns casos, a ocultação patrimonial pode ocorrer no âmbito de um grupo econômico.

A visualização gráfica das relações jurídicas apresentada pelo Sniper pode auxiliar na identificação desse grupo econômico, apoiando o usuário do sistema no processo de recuperação de ativos. Outras informações apresentadas pelo Sniper, que incluem dados sobre bens e processos vinculados às pessoas físicas ou jurídicas, também contribuem para a investigação patrimonial e recuperação de ativos. A figura abaixo é um exemplo de visualização de possível indicação da existência de um grupo econômico:



A ferramenta é acessível via Web e é capaz de armazenar informações sobre centenas de milhões de registros (pessoas físicas, jurídicas, bens, processos, dentre outros). Em termos simples, a tecnologia envolve um banco de dados para guardar as informações sobre os objetos e um banco de grafos que realiza vínculos entre eles. Além disso, o Sniper está preparado para receber qualquer base de dados de interesse, permitindo que as capacidades de investigação da ferramenta sejam ampliadas.

O Sniper está integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, portanto, magistrados e servidores estão aptos acessar o sistema mediante autenticação na PDPJ-Br e aceite prévio do termo de compromisso e responsabilidade do usuário.

1.1 Sobre os dados disponíveis no Sniper

Considerando que a plataforma é alimentada tanto por dados não sigilosos obtidos de fontes públicas, quanto obtidos por meio de convênios, algumas das informações disponibilizadas podem ter sofrido alterações durante os processos de exportação a partir das fontes originais, importação no sistema ou até mesmo durante a exibição no Sniper. Por essa razão, recomenda-se que as informações sempre sejam checadas em fontes oficiais, internas ou externas ao Poder Judiciário.

Partindo do objetivo principal do Sniper, que é de facilitar a visualização de relações jurídicas, as bases de dados integradas à ferramenta são provenientes de fontes que possuem informações que contribuem com a construção dessa visualização.

Dentre elas, estão dados provenientes de órgãos públicos, sendo que alguns desses possuem convênio com o CNJ, como é o caso da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, e outras foram obtidas pelo acesso aos sites específicos de compartilhamento de dados de cada ente, acessível por qualquer cidadão. Diante desse cenário, faz-se necessário explicar as consequências dessas diferentes formas de obtenção de dados.

Quando as tabelas estão disponíveis ao público, o órgão responsável pelo compartilhamento dessas tabelas é quem decide qual o recorte das informações será disponibilizado.

Essa forma de compartilhamento dificulta o acesso à informação porque, dependendo das configurações (formato do dado, codificação, delimitadores de campos etc.) definidas no momento de criação e do tamanho do arquivo, o acesso poderá ser inviabilizado.

Em relação às datas, na maioria dos bancos de dados, apenas o formato AAAA-MM-DD (ano com 4 caracteres, mês com 2 caracteres, dia com 2 caracteres) é aceito. Muitas vezes, mesmo que o dado esteja armazenado dessa forma, no momento da exportação no formato de planilhas ele é alterado para um formato diferente para facilitar a visualização. Entretanto, para realizar análises que envolvam a variável tempo a partir do dado modificado, é necessário voltar ao formato AAAA-MM-DD.

Sobre o CPF, o padrão adotado por diversos órgãos federais (Controladoria-Geral da União - CGU e RFB) é o de ocultar os primeiros três e dois últimos dígitos do número, com base no artigo 129, §2º da Lei nº 13.473, de 8 de Agosto de 2017 que, apesar de não determinar a obrigatoriedade da adoção desse padrão, trata especificamente da divulgação dados pessoais de empregados no caso de contratação de empresas para prestação de serviços. Entretanto, é comum encontrar bases de órgãos federais ou autarquias que desenvolvem uma forma singular de mascarar esse dado, dificultando muito o cruzamento de tabelas para a obtenção de informações.

Nesse sentido, também se faz necessário observar que muitos dados que poderiam seguir um padrão são inseridos em um campo livre, deixando

a cargo da pessoa que está preenchendo o critério a ser escolhido. Como exemplo, podemos citar nomes de municípios. Se não houver uma lista pré-configurada com apenas uma grafia para cada cidade ou código único (como por exemplo o código IBGE do município), é certo que haverá variações entre eles: uma abreviação, a ausência de um acento ou mesmo erros de digitação.

Além da forma de compartilhamento, algumas informações sensíveis sobre os cidadãos não podem ser compartilhadas em bases de dados públicas, já que são dados pessoais e que podem colocar em risco a intimidade e a privacidade da pessoa detentora dos dados. Nesse sentido dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018):

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
[...]

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:
I - o respeito à privacidade;
II - a autodeterminação informativa;
III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:
I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
[...]

Para que o compartilhamento se dê internamente entre órgãos, ele precisa ser oficializado por meio de um documento formal e as informações obtidas só podem ser utilizadas para cumprir a função sobre a qual o acordo foi estabelecido. Diante disso e dos privilégios inerentes à prestação do serviço jurisdicional, dados sensíveis de indivíduos não estão cobertos pela LGPD e informações como nome, endereço e cadastro de pessoa física são inteiramente compartilhados com o Poder Judiciário.

Além disso, como esse compartilhamento geralmente é realizado diretamente por sistema, o risco de perder informações ou de os dados sofrerem alterações é bem menor.

Por fim, as bases disponíveis na versão de lançamento da ferramenta estão descritas no Anexo I deste documento.

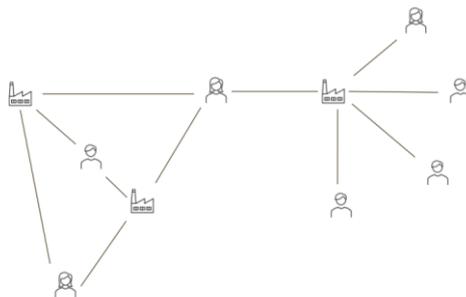
1.2 Grafos

Grafos são estruturas matemáticas representadas por pontos e linhas e comumente utilizados para representar relações entre objetos. Nesse sentido¹:

Um grafo $G = G(V,E)$ pode ser definido como uma estrutura onde "V" é um conjunto discreto e ordenado de pontos chamados vértices, e "E" um conjunto de linhas chamadas arestas, e cada aresta está conectada em pelo menos um vértice.

Conforme já descrito na introdução desta apostila, a representação das relações jurídicas na ferramenta se dá por meio de grafos e segue a lógica demonstrada pela imagem abaixo:

¹ OSTROSKI, Alvaro; MENONCINI, Lucia. *Teoria dos grafos e aplicações*. 13o Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional, 2009. Acessado em 10.01.2022. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/SysScy/article/view/709/465>

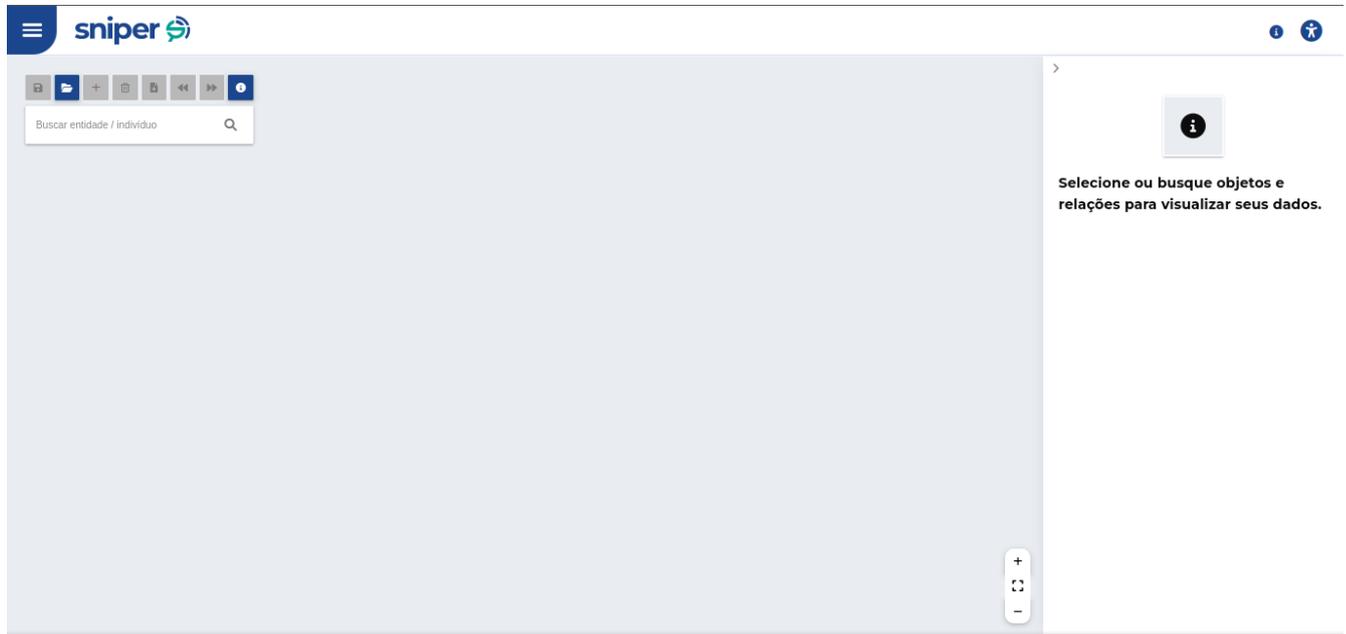


Ressalta-se que todas as relações demonstradas no grafo sempre são relacionadas a entidades, ou seja, não há relações pessoais entre indivíduos na ferramenta (como matrimônio ou outros vínculos familiares), apenas indiretas, como em uma sociedade. Assim, as únicas relações que serão mostradas diretamente entre pessoas físicas incluem os casos em que um indivíduo representa legalmente outro indivíduo em uma entidade.

Além disso, percebe-se que a forma como os dados são apresentados facilita a identificação dessas conexões indiretas, colaborando para que os magistrados e servidores do Poder Judiciário possam visualizar de forma ampla as relações jurídicas existentes para embasar decisões que envolvam extrapolação da legalidade dessas estruturas societárias. Um bom exemplo para isso são os grupos econômicos que possuem alguns requisitos de caracterização facilmente vislumbrados pela ferramenta, como identidade de sócios.

2 Navegação e Funcionalidades

2.1 Interface inicial



2.2 Legenda dos ícones

O botão  apresenta uma lista com as legendas de cada ícone do grafo:

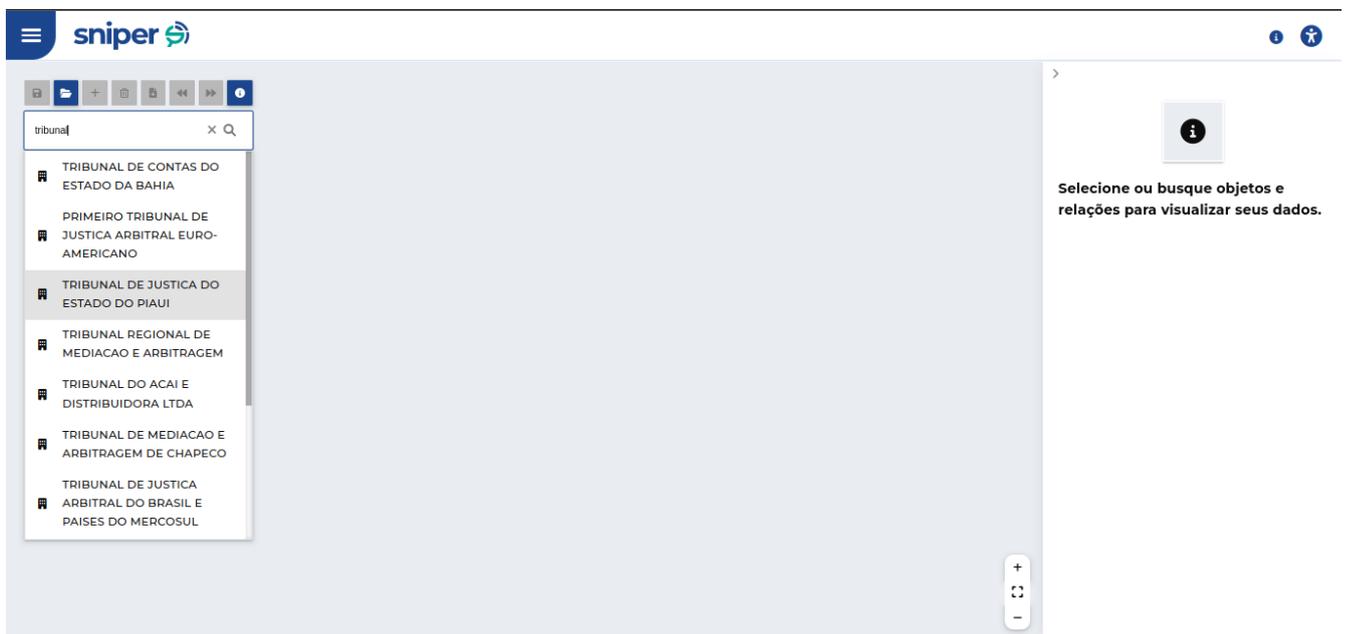
	Entidade sem relações expandidas		Indivíduo sem relações expandidas
	Entidade com todas as relações já expandidas		Indivíduo com todas as relações já expandidas
	Situação cadastral não ativa		Situação cadastral não regular
	Domiciliada no exterior		Reside no exterior
	Possui sanções		Possui sanções
	Proprietário(a) ou afretador(a) de embarcação(ões)		Proprietário(a) ou afretador(a) de embarcação(ões)
	Proprietário(a) ou operador(a) de aeronave(es)		Proprietário(a) ou operador(a) de aeronave(es)

	Candidatura sem relações expandidas
	Candidatura com todas as relações já expandidas

2.3 Campo de busca

🔍

É o início da experiência da ferramenta. Essa funcionalidade é a ignição do cruzamento de dados. O usuário irá digitar neste campo o nome, o CPF, a razão social, o nome fantasia ou o CNPJ da pessoa que deseja encontrar.

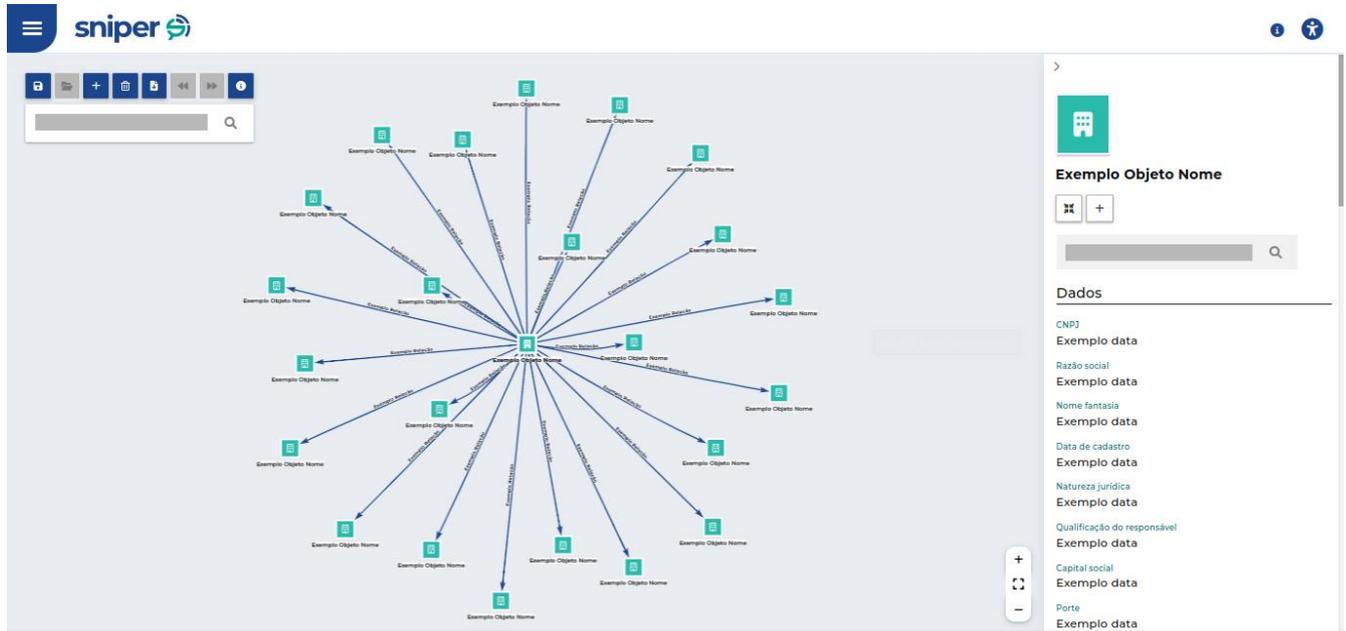


Para navegar pelos resultados, pode-se utilizar as setas para cima/baixo do teclado do computador. Para selecionar, basta pressionar a tecla "enter".

2.4 Mapa com grafos

Ao selecionar um resultado na lista suspensa que aparecerá, a pessoa será exibida na tela representada por um objeto (nó, vértice)

e todos os seus vínculos jurídicos presentes nas bases integradas ao sistema serão representados pelas relações (setas, arestas).



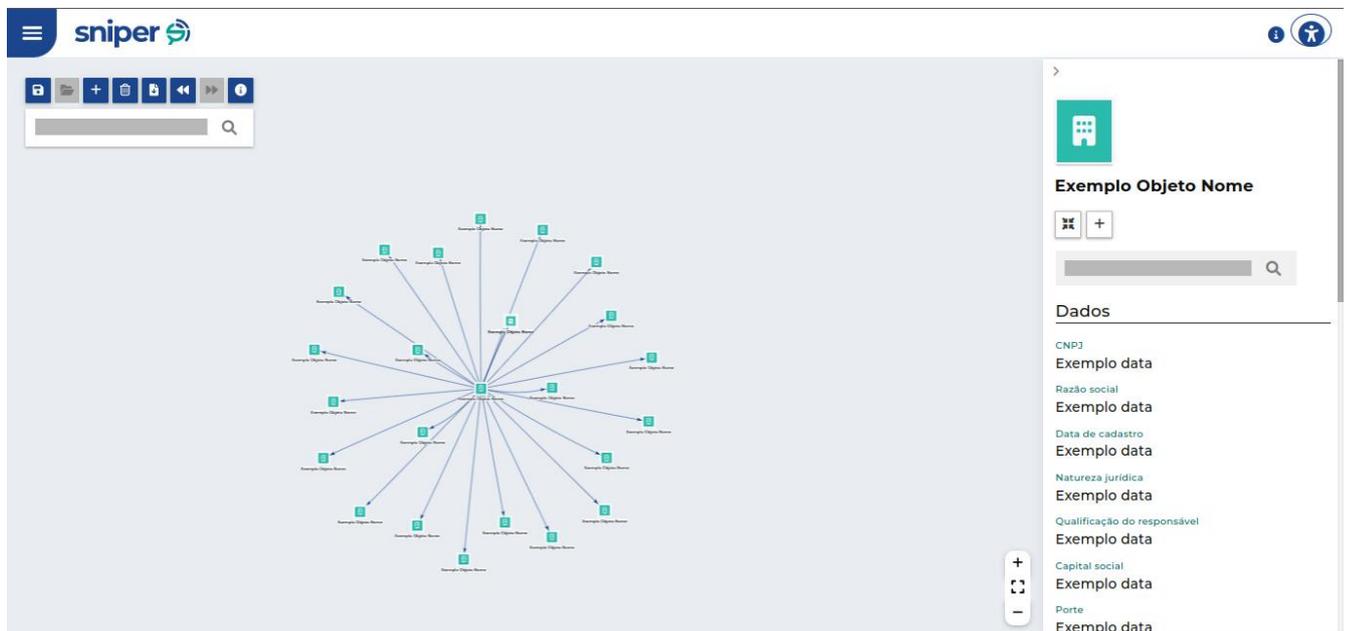
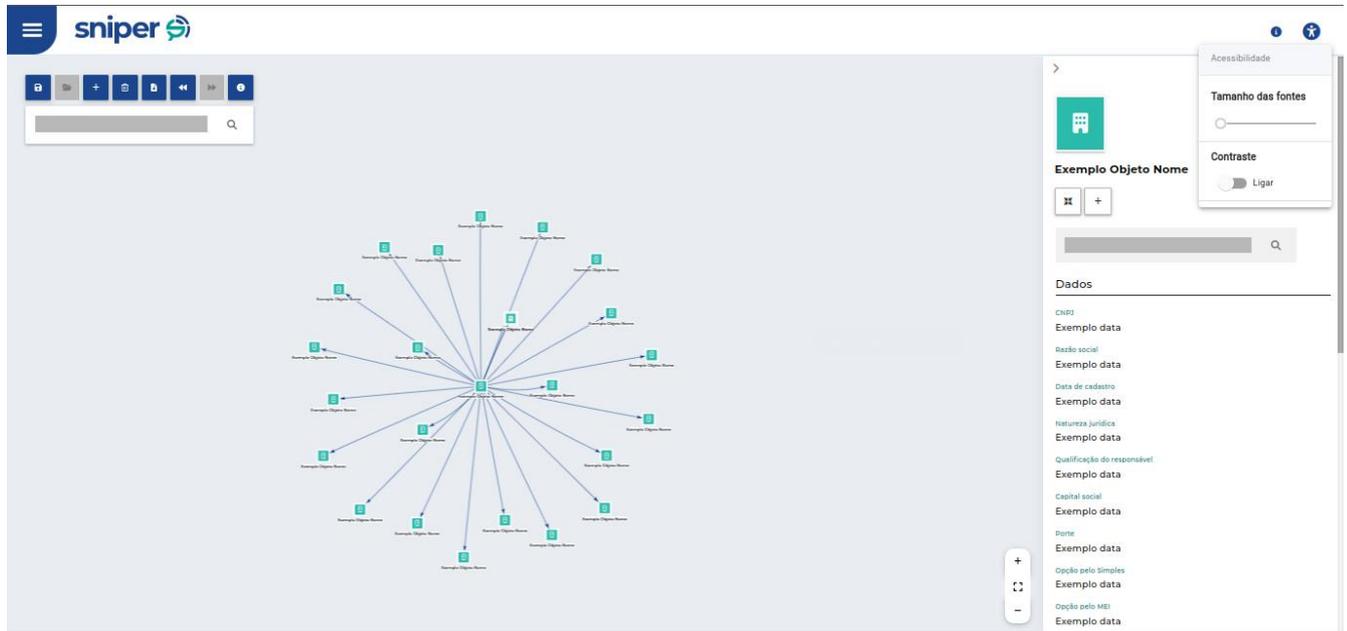
2.5 Menu acessibilidade

Ao acessar o ícone , as seguintes opções estarão disponíveis, de acordo com a preferência ou necessidade de cada usuário:



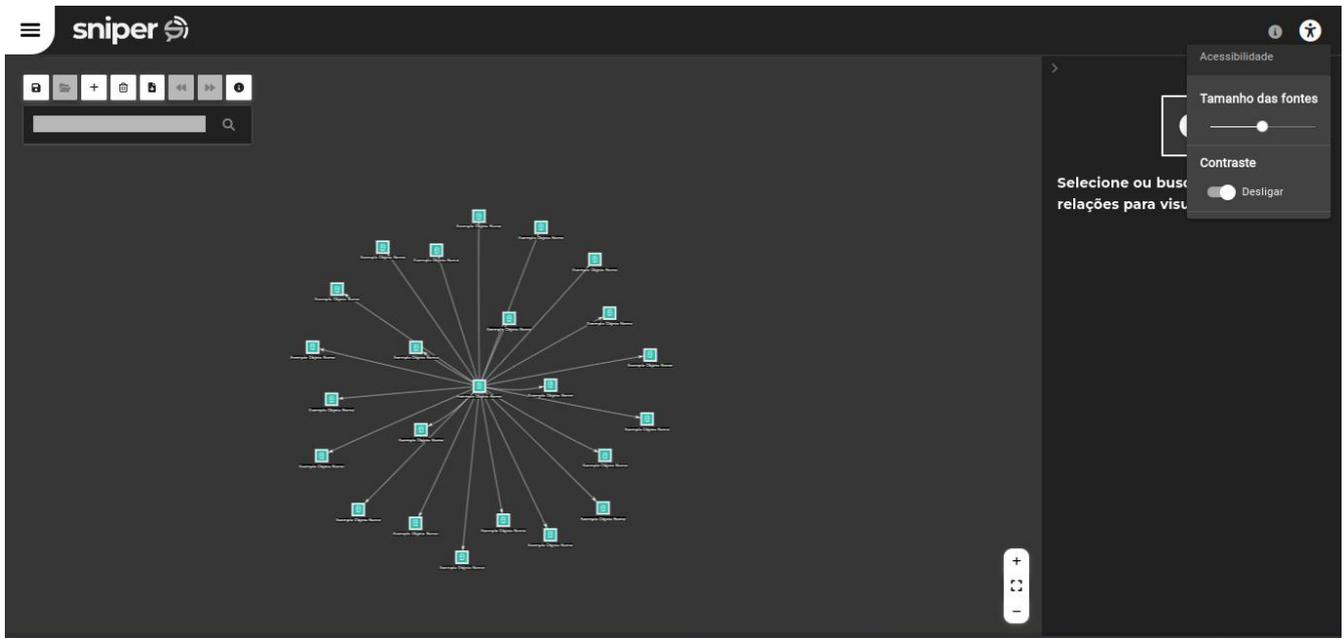
2.5.1 Tamanho das fontes

O usuário poderá diminuir ou aumentar o tamanho das letras, alterando a posição da bolinha na barra de rolagem disponível.



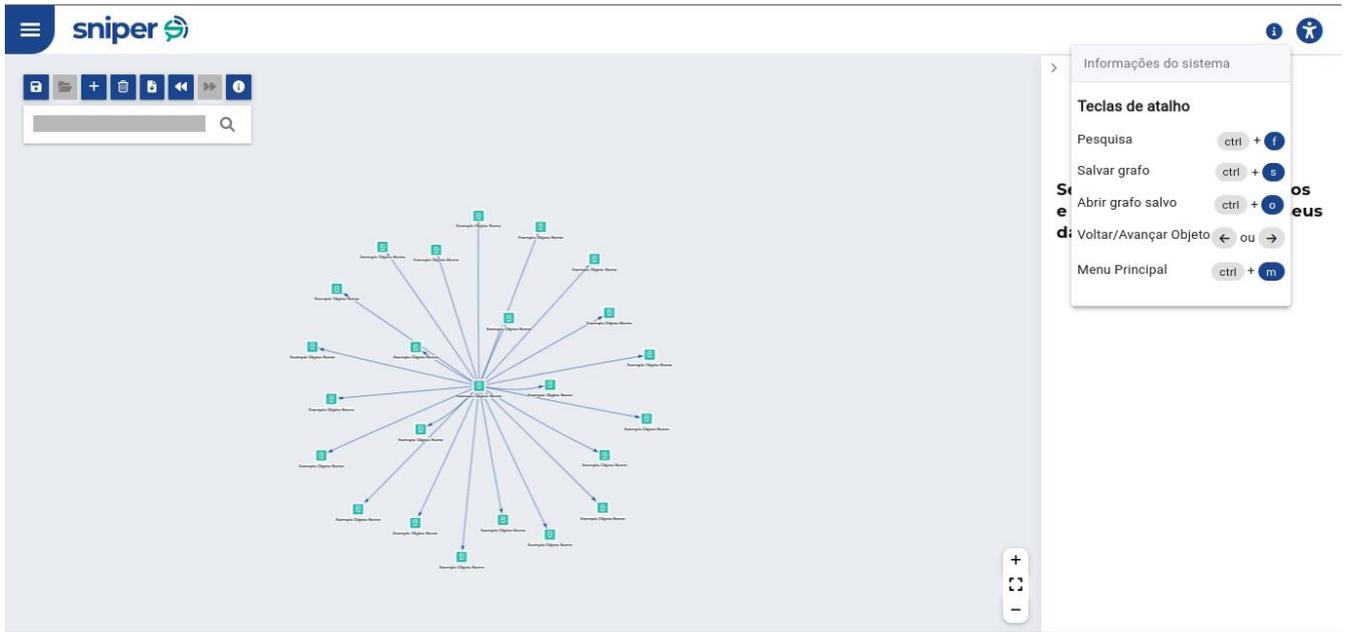
2.5.2 Contraste

O usuário poderá escolher entre o tema claro (padrão, menor contraste), ou escuro (maior contraste) ao selecionar o botão "ligar";



2.6 Atalhos de Teclado

Além das configurações visuais, ao acessar o botão , será exibida uma lista com os atalhos de teclado que facilitam a navegação na ferramenta, listados abaixo.

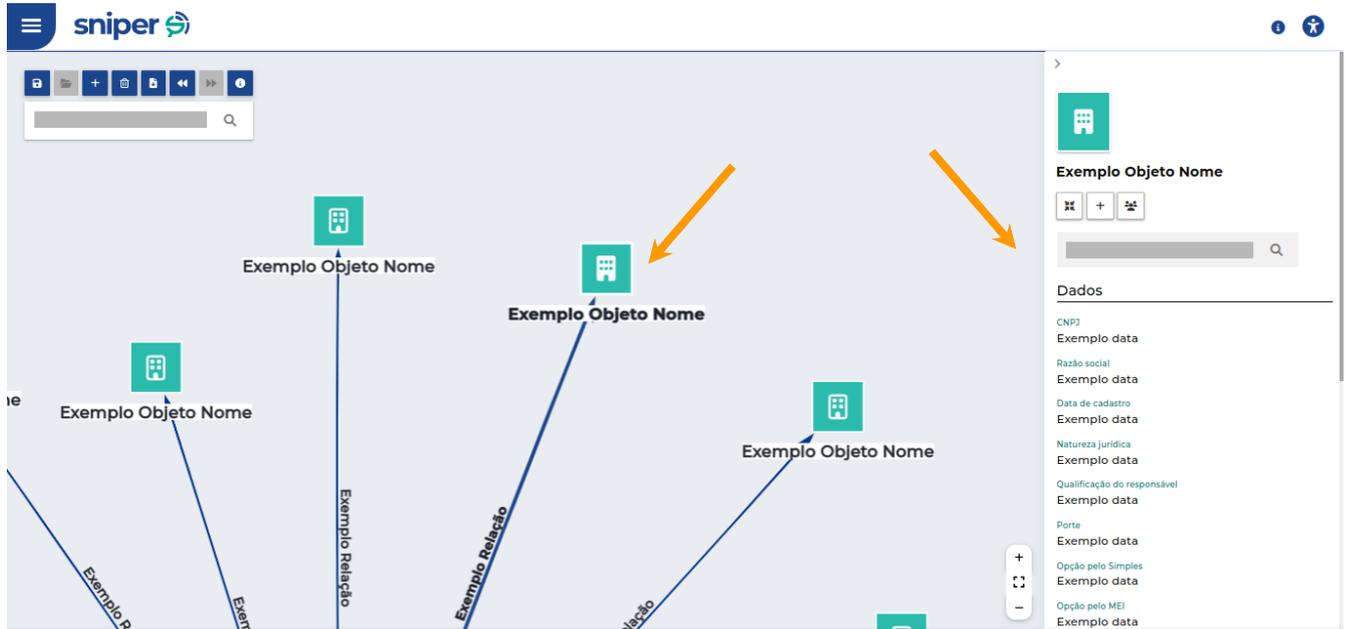


- Pesquisa - ctrl + f
- Salvar grafo - ctrl + s
- Abrir grafo salvo - ctrl + o
- Voltar/Avançar Objeto ← ou →
- Menu Principal - ctrl + m

2.7 Infobar - Painel de informações (lado direito)

Esse menu, além de possuir as funcionalidades listadas mais a frente, apresenta as seguintes informações:

2.7.1 Quando um objeto é selecionado



2.7.1.1 Dados

É nesta seção que serão exibidos os dados específicos dos objetos ou relações. Ressalta-se que caso não seja aplicável o elemento selecionado, o campo cuja informação não existir (por exemplo, a data de óbito de pessoa viva), não será exibido.

- Se **pessoa jurídica**:
 - Razão social
 - Nome fantasia
 - Data de cadastro
 - Natureza jurídica
 - CPF do(a) responsável
 - Qualificação do responsável
 - Capital social
 - Porte
 - Opção pelo Simples
 - Opção pelo MEI
 - Endereço
 - Cidade exterior
 - País
 - Telefone(s)
 - E-mail
 - Atividades empresariais
 - Situação cadastral
 - Situação especial

- Se **pessoa física**:
 - Ao selecionar o ícone que representa a pessoa:

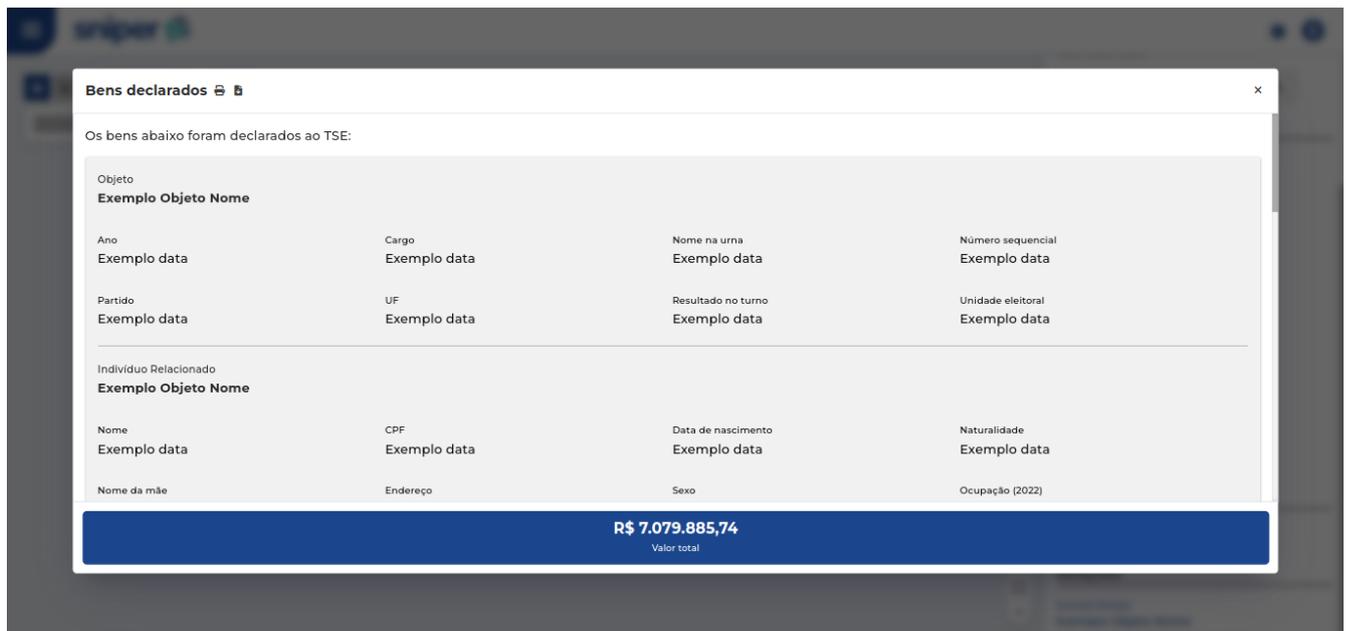
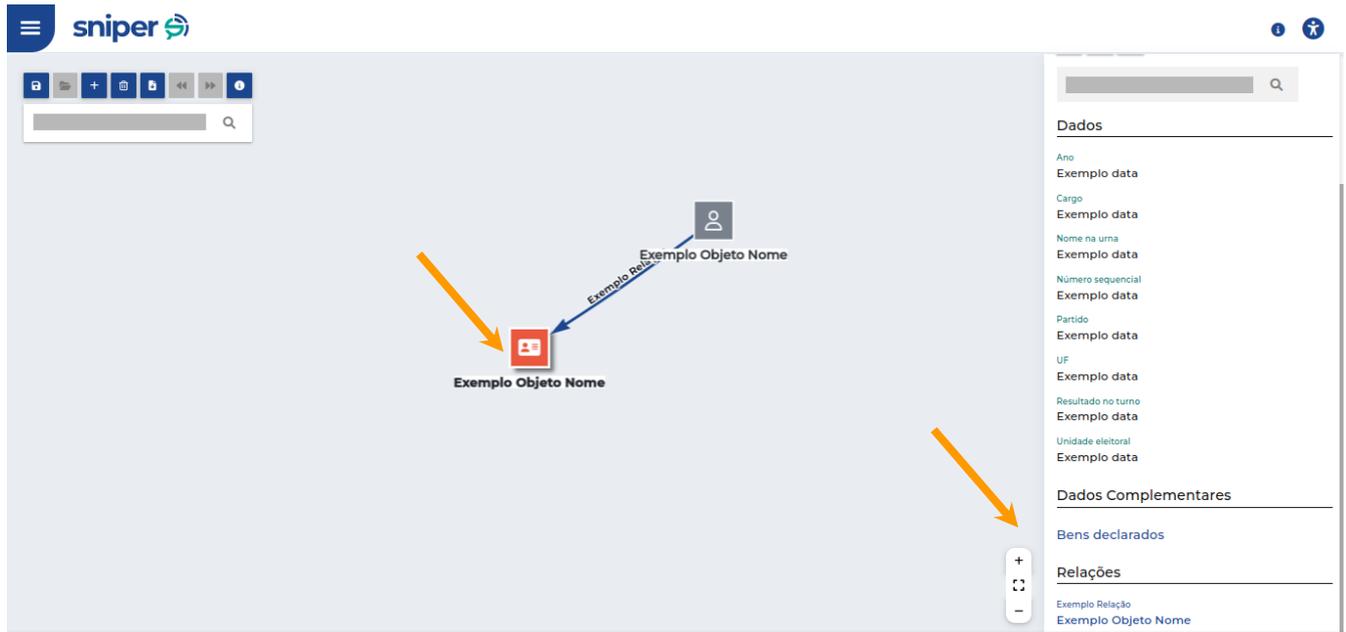
- Nome
 - CPF
 - Data da inscrição
 - Situação cadastral
 - Data de nascimento
 - Título eleitoral
 - Naturalidade
 - Nome social
 - Nacionalidade
 - Nome da mãe
 - Endereço
 - Telefone
 - Ano do óbito
 - Sexo
 - País de residência
 - Ocupação
-
- Ao selecionar o ícone de **candidatura**, se houver:
 - Ano da candidatura
 - Cargo
 - Nome da urna
 - Número sequencial
 - Partido
 - UF
 - Resultado do turno
 - Unidade eleitoral
 - Bens declarados

2.7.1.2 Dados Complementares

Nesta seção serão listados links para dados complementares aos objetos e relações demonstrados no grafo. Conferir Anexo I desta apostila para saber quais dados estão disponíveis, mas como exemplo, temos:

- Aeronaves - Agência Nacional de Aviação Civil - Anac
- Bens Declarados (no caso de candidatura) - Tribunal Superior Eleitoral - TSE
- Embarcações - Tribunal Marítimo
- Sanções - Portal da Transparência

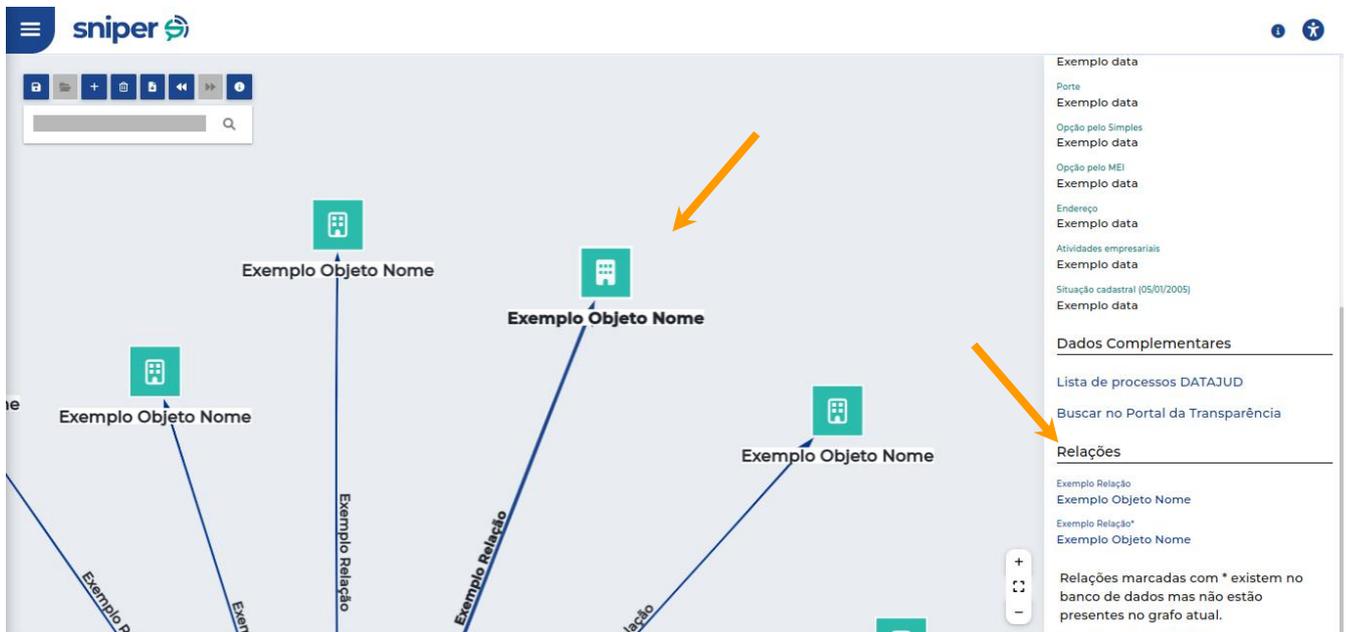
Quando se tratar de candidatura, ao clicar no link "bens declarados", será exibido uma nova tela com informações sobre a candidatura e com a discriminação dos bens autodeclarados por ele ao TSE naquela eleição:



É possível exportar as informações da tela acima ao selecionar um dos dois botões localizados na barra superior  . O primeiro botão permite a impressão de um relatório, que pode também ser salvo em pdf. O segundo, a exportação dos dados em formato de tabela, para uma melhor exploração das informações.

2.7.1.3 Relações

Nesta seção serão exibidas as relações vinculadas ao objeto selecionado.



2.7.2 Quando uma relação é selecionada



2.7.2.1 Relações

É nesta seção que serão exibidas as informações da relação selecionada, com os objetos envolvidos.

2.7.3 Funcionalidades

2.7.3.1 Campo de busca de caminho a objeto relacionado

Por meio do campo destacado, é possível inserir o nome de outra entidade ou indivíduo para verificar se há um caminho de relações entre eles. Se houver ligação em até 20 conexões, o sistema mostrará um dos menores entre eles.

2.7.3.2 Botões do infobar

Ao selecionar um objeto, os botões abaixo são exibidos. Suas funcionalidades estão descritas a seguir:



centralizar no objeto atual - focaliza, no centro da página, o objeto selecionado.



Expandir objetos vizinhos - exibe as relações do objeto selecionado.



expandir nós vizinhos em até dois graus - caso haja, exibem os dois próximos níveis de relação do objeto selecionado.

2.8 Botões do mapa de navegação

-  salvar grafo - salva os objetos mostrados na tela para serem acessado posteriormente.
-  visualizar grafos salvos.
-  expandir todos os objetos - exibe um grau de relação para todos os objetos exibidos na tela.
-  limpar grafo - remove todos os grafos e deixa a tela sem nenhuma informação.
-  relatórios - gera um relatório com imagens do grafo e das informações, que pode ser impresso ou salvo em pdf. ou em formato de tabela.
-  voltar ao objeto anterior - selecionado antes do atual.
-  ir ao objeto seguinte - retorna o caminho de objetos selecionados acionados com o botão.
-  exibir legendas - exibe lista com legenda de elementos que podem ser exibidos no grafo.

-  botões de zoom e fit (o zoom no gráfico também pode ser modificado pela rodinha do mouse ou pelo movimento de pinça no mousepad de notebooks), + e - para mais e menos zoom, e o botão do meio faz com que a tela enquadre todos os elementos que estão sendo apresentados no grafo para uma visão geral do que foi expandido e pesquisado pelo usuário.

2.9 Interações com os grafos

Clique único sobre o objeto

Seleciona o objeto e exibe informações sobre ele no menu lateral direito.

Clique duplo sobre o objeto

Seleciona o objeto, exibe informações sobre ele no menu lateral direito e expande suas relações, caso existam e ainda não tenham sido expandidas.

Clique na tela de exibição, fora dos objetos
O painel de dados fica sem informações.

Clique único sobre a relação
Relaciona os objetos que compõem aquela relação.

2.10 Exportação de informações

Esse botão permite exportar as informações que estão disponíveis no grafo por três relatórios, listados abaixo.

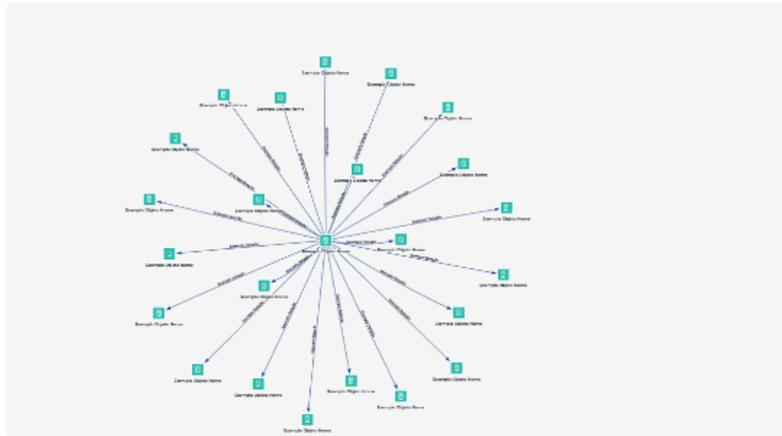


- Opção de "exportar objetos", gera uma planilha em formato csv. com dados dos objetos que estão no grafo.
- Opção de "exportar relações", gera uma planilha em formato csv. com os dados das relações que estão no grafo.
- Opção de "Imprimir relatório", gera um relatório com imagem e informação sobre as entidades e indivíduos presentes no grafo exibido.

SNIPER

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

Representação das relações

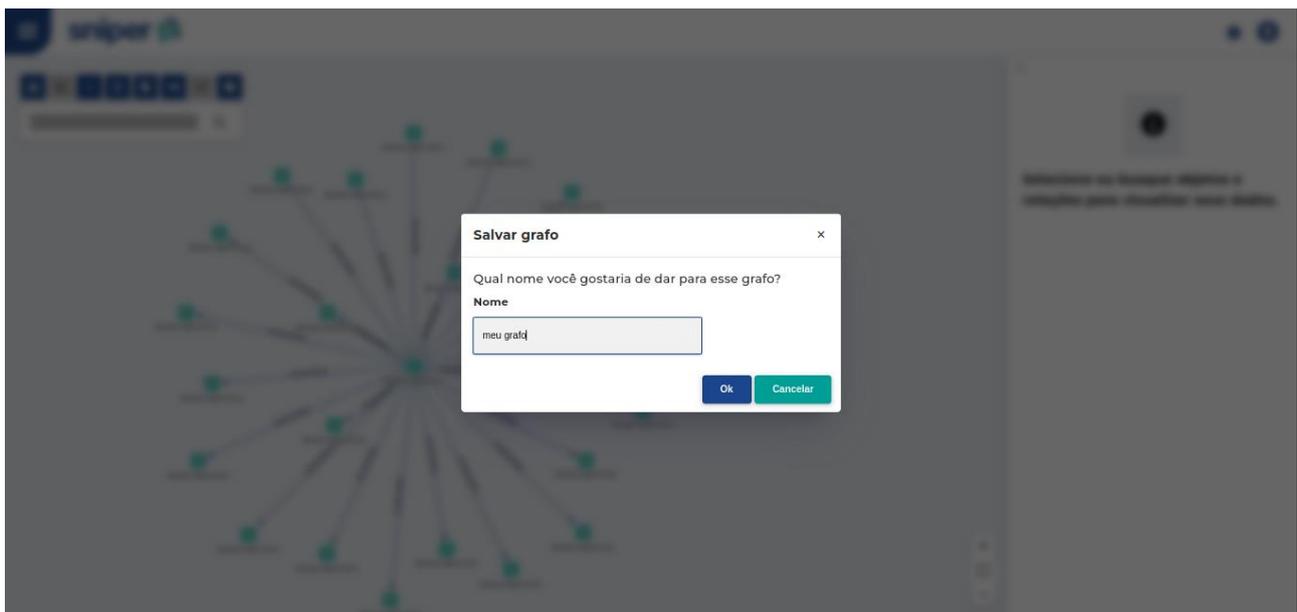


Quadro de Sócios

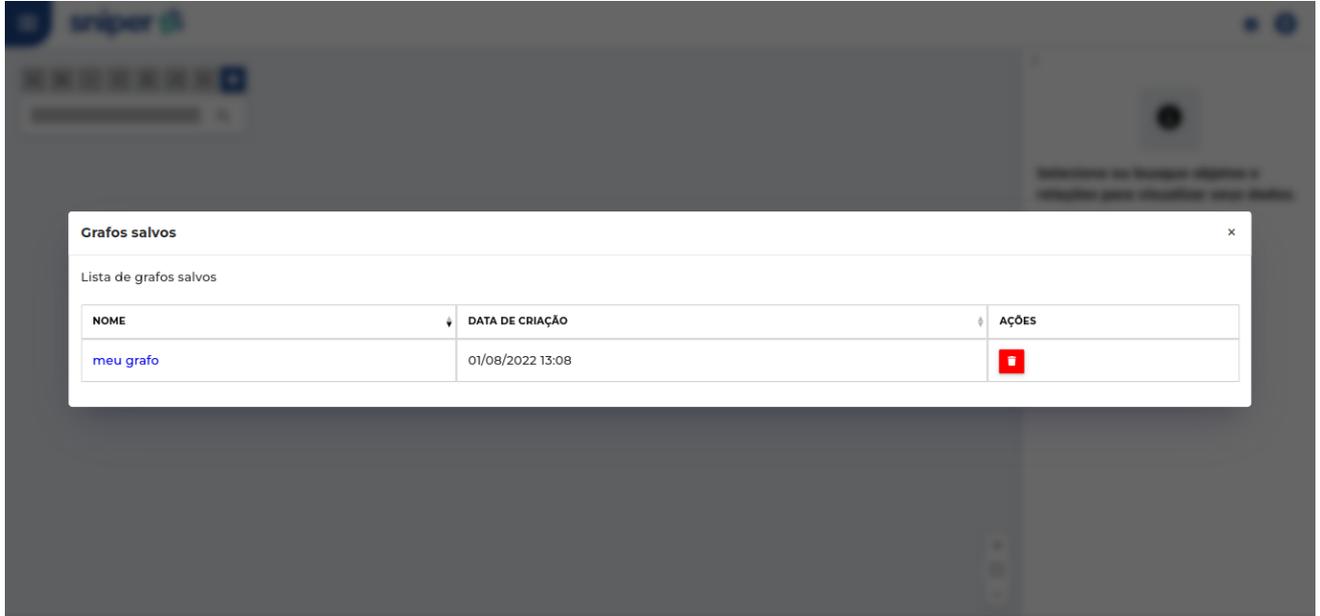
Origem	Destino	Nome
X	X	X
X	X	X

2.11 Salvar Grafos

Para salvar um grafo que poderá ser acessado na ferramenta posteriormente, o usuário deve acionar o botão  e atribuir nome para seu grafo no pop-up que aparecerá na tela:

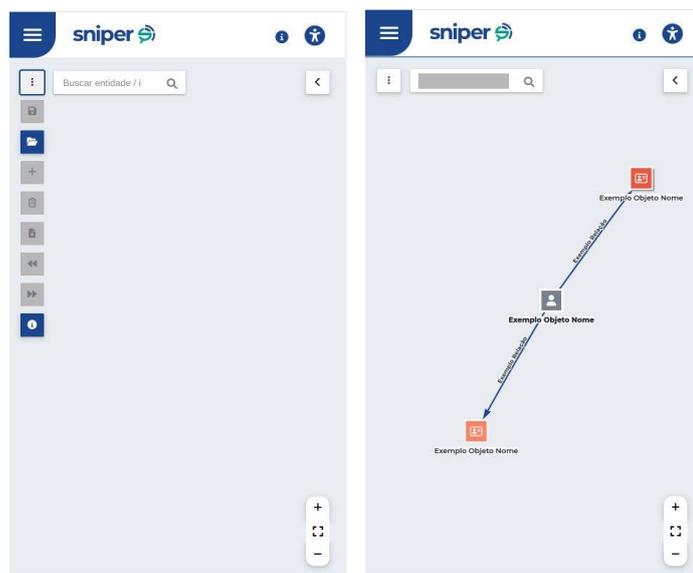


Após selecionar o “ok”, o grafo poderá ser acessado pelo ícone , mas apenas quando o usuário estiver na interface inicial, com o canvas da ferramenta sem qualquer outro grafo sendo exibido:

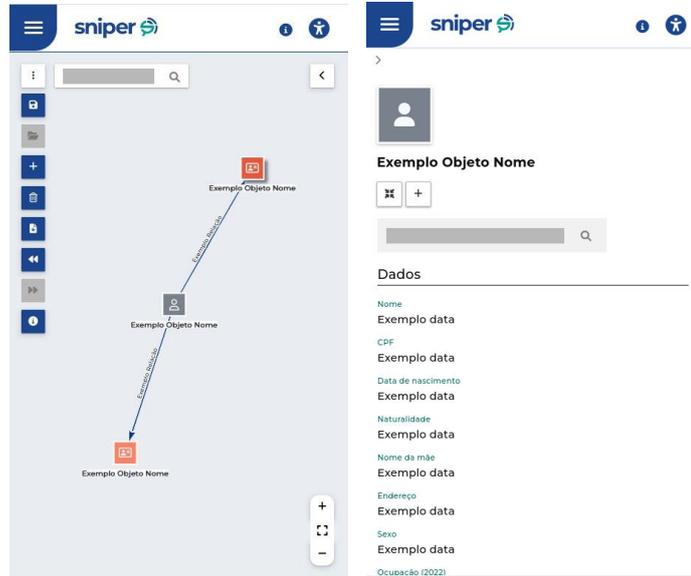


2.12 Interface para dispositivos móveis

Possui todas as funções da versão desktop, mas com a visualização adaptada para melhorar a experiência em dispositivos móveis. Para uma melhor experiência, o painel com as informações e o menu com opções vêm automaticamente recolhidos.



Botão de expandir painel lateral direito - clicando nesse botão temos a exibição dos dados como temos no modo desktop, basta clicar novamente no ícone na posição oposta ao do primeiro botão clicado e o painel irá se retrair, voltando a ser exibido as opções de interação com o grafo, botões e busca.



sniper



Sistema Nacional de Investigação
Patrimonial e Recuperação de Ativos

Apostila - Anexo I

Bases de dados disponíveis no Sniper em agosto de 2022

Curso Sniper: Capacitação para utilização

Unidade didática: Mapa de Relacionamentos – Dados não sigilosos

Realização do Programa Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos

25/08/2022

Sumário

1	Objetos	2
1.1	Pessoas físicas	2
1.2	Pessoas jurídicas	2
1.3	Candidatos	2
2	Relações	2
2.1	Sociedade	2
2.2	Representação legal	2
2.3	Candidatura	2
3	Bases de Dados Complementares	3
3.1	Dicionário de dados	4
3.1.1	Dado	4
3.1.2	Origem	4
3.1.3	Nível de proteção de dados pessoais	4
3.1.4	Fonte	4
3.1.5	Forma de atualização de dados	4
3.1.6	Descrição	4

1 Objetos

Os objetos são os dados estruturantes da plataforma: é a partir deles que as relações são definidas e os dados complementares agregados.

1.1 Pessoas físicas

Dados obtidos do sistema de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (via convênio com o CNJ – Processo Administrativo CNJ nº 343.827)

1.2 Pessoas jurídicas

Dados obtidos do sistema de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (via convênio com o CNJ – Processo Administrativo CNJ nº 343.827)

1.3 Candidatos

Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (dados abertos, obtidos no [Portal de Dados Abertos](#)¹ - disponíveis de 2014 em diante).

2 Relações

A partir das bases de dados acima, organizamos as seguintes relações entre os objetos:

2.1 Sociedade ou administração

Pessoa física ou jurídica é **sócia** de pessoa jurídica ou pessoa física é **administradora** de pessoa jurídica. As qualificações serão determinadas caso a caso, dependendo do tipo de relação de sociedade ou administração.

2.2 Representação legal

Pessoa física **representa legalmente** outra pessoa (física ou jurídica) no contexto de uma entidade.

2.3 Candidatura

Pessoa física **candidatou-se** a cargo eletivo em uma campanha eleitoral.

¹ Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/>. Acesso em 05/08/2022.

3 Bases de Dados Complementares

Além disso, diversas outras bases complementares compõem a experiência do usuário, mostrando informações além das relações entre os objetos que podem facilitar a busca de ativos. São elas:

Dado	Origem	Nível de proteção de dados pessoais	Fonte	Forma de atualização de dados	Descrição
Aeronaves ²	Agência Nacional de Aviação Civil	Fechados	Compartilhamento entre instituições	Importação de arquivo	O Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) – regulamentado por meio da Resolução ANAC nº 293/2013 – controla marcas de matrícula e nacionalidades das aeronaves; emite certificados de matrícula e de aeronavegabilidade; reconhece direitos reais e de uso e de aquisição de domínio na transferência de propriedade; processa cancelamento de matrículas, registros, inscrições; realiza averbações; e fornece certidões (fonte) ³
Bens declarados	Tribunal Superior Eleitoral	Abertos	Portal de Dados Abertos ⁴	Importação de arquivo	Bens declarados por candidatos, com tipo, valor e descrição. (fonte) ⁵
DATAJUD	Conselho Nacional de Justiça	Fechados	Integração com o banco de dados	API	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal. (fonte) ⁶
Embarcações ^{2,7}	Tribunal Marítimo	Abertos	Tribunal Marítimo ⁸	Importação de arquivo	Registro Especial Brasileiro, instituído por intermédio da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997. (fonte) ⁹
Sanções ¹⁰	Governo Federal	Abertos	Portal da Transparência ¹¹	Importação de arquivo	Dados referentes aos cadastros de sanções aplicadas a pessoas físicas, jurídicas e servidores públicos federais. (fonte) ¹²

² Como o dataset original não possui os documentos (CPF/CNPJ) dos proprietários, apenas o nome foi utilizado para fazer o cruzamento entre bases e, por isso, pode existir a ocorrência de homônimos.

³ Disponível em: https://sistemas.anac.gov.br/aeronaves/cons_rab.asp. Acesso em: 05/08/2022.

⁴ Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/>. Acesso em 05/08/2022.

⁵ Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/organization/tse-agel?groups=candidatos>. Acesso em: 05/08/2022.

⁶ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/>. Acesso em: 05/08/2022.

⁷ Como esse registro não é obrigatório, ressalta-se que essa tabela pode não conter todas as embarcações de brasileiros.

⁸ Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/tm/>. Acesso em: 05/08/2022.

⁹ Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/tm/sites/www.marinha.mil.br/tm/files/file/registro/documentos/reb.xlsx>. Acesso em: 05/08/2022.

¹⁰ Datasets utilizados: “CNEP: Empresas Punidas”, “Acordos de Leniência”, “CEIS: Empresas Inidôneas e Suspensas” e “CEPIM: Entidades sem Fins Lucrativos Impedidas”.

¹¹ Disponível em: <https://transparencia.gov.br/sancoes/lista-consultas>. Acesso em: 05/08/2022.

¹² Disponível em: <https://transparencia.gov.br/sancoes>. Acesso em: 05/08/2022.

3.1 Dicionário de dados

3.1.1 Dado

Informação principal constante no dataset.

3.1.2 Origem

Órgão ou instituição responsável pelo fornecimento da informação.

3.1.3 Nível de proteção de dados pessoais

Dependendo da origem, dados pessoais podem ter restrições. Se provenientes de fontes de dados abertos, essas informações podem conter menos elementos sobre os indivíduos. Neste caso, estão classificadas como “**Abertos**” no quadro acima. Quando classificado como “**Fechados**”, é porque os dados são provenientes de transferência de informações entre órgãos e, considerando que os dados alimentarão apenas um sistema interno do Judiciário e não são publicáveis, não há necessidade de mitigação da informação pessoal.

3.1.4 Fonte

Origem da obtenção dos dados.

3.1.5 Forma de atualização de dados

Meio pelo qual os dados estão inseridos no banco do Sniper. Se classificado como “**Importação de arquivo**”, é porque houve uma extração dos dados em formato de arquivo estruturado e posterior importação no banco de dados do Sniper, manualmente. Se classificado como “**API**”, é porque há uma aplicação que permite a comunicação automatizada entre o banco de dados de origem e o banco de dados do Sniper, permitindo o compartilhamento de informações.

3.1.6 Descrição

Descrição do dataset conforme consta publicada nos sítios eletrônicos mantidos pelos órgãos responsáveis pela divulgação da informação.